

**Ata n.º 16/2023****Reunião de Câmara realizada no dia 21 de agosto de 2023**

Aos vinte e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, nesta Vila da Lousã, no Edifício dos Paços do Concelho e na Sala de Reuniões da Câmara Municipal, reuniu ordinariamente o Executivo Camarário com a presença do Senhor Presidente, Luís Miguel Correia Antunes, e dos Senhores Vereadores, Alcindo José Gonçalves Quaresma, João António Martins dos Santos e Ricardo Emanuel Soares Fernandes. Os Senhores Vereadores, Henriqueta Cristina Ferreira da Silva Beato de Oliveira, Victor Eugénio das Neves Carvalho e Ana Paula Dias Neves Sançana, faltaram justificadamente. -----

Às dez horas e dez minutos, o Senhor Presidente da Câmara Municipal, deu início aos trabalhos. -----

**1 - Período antes da Ordem do Dia -----**

O **Senhor Presidente** deu conhecimento de uma comunicação da Comissão de Festas da Nossa Senhora da Pegada, a convidar o Executivo Municipal para um convívio a ter lugar no dia onze de setembro, no lugar da Pegada. O Executivo tomou conhecimento. Documento que por ser extenso se dá por integrante reproduzido, ficando arquivado em pasta anexa a este livro de atas, doc. nº 1 - (um).-----

O **Senhor Vereador João Santos** tomou a palavra a fim de dar conhecimento ao Executivo algumas iniciativas tidas como relevantes realizadas nestes últimos quinze dias, nomeadamente a passagem da Volta a Portugal que ocorreu no passado dia dez de agosto corrente. Informou que foi possível proporcionar um momento diferente e empolgante aos cerca de cem jovens que estavam inscritos nas Férias Ativas, uma vez que ao longo do dia foram realizadas atividades relacionadas com o uso da bicicleta e, posteriormente, realizou-se uma gincana, dentro do Parque de Exposições, em estreita colaboração com a Guarda Nacional

Republicana, através da Escola Segura que acompanhou este circuito. Afirmou que desta forma, os jovens tiveram oportunidade de aplaudir os ciclistas da Volta a Portugal, junto ao Parque de Exposições e que para além da promoção que o evento conferiu ao concelho, para estes jovens, foi um momento de enorme satisfação e importância. Relativamente às comemorações do Dia da Juventude, deu nota que foram celebradas com atividades na Piscina Carlos Reis proporcionando aos jovens, entrada gratuita e, também, houve animação com DJ, no bar do Parque que, teve, igualmente, grande adesão. Ainda no âmbito da animação de verão, informou que o programa tem sido diversificado com atividades apoiadas e desenvolvidas quer pela Câmara Municipal, Juntas de Freguesia e de várias Associações de Festas. Deixou uma palavra de reconhecimento pelo trabalho que estas desenvolvem no sentido de manter a tradição, o convívio entre residentes e os visitantes e, desta forma, fortalecer os laços de pertença. Acrescentou que a Câmara Municipal tem procurado com muito orgulho apoiar e incentivar, sempre que é solicitado, e de diversas formas, tais como, através de cedência de palco e/ou logísticas, entre outras. A concluir, fez uma referência à Festa da Multiculturalidade que teve lugar no passado fim-de-semana, no Parque Carlos Reis e que juntou pessoas de várias nacionalidades que, neste momento, estão a residir na Lousã. Disse ter sido um momento muito interessante com a partilha e demonstração de experiências entre si, de diferentes vivências e culturas, desde gastronomia, dança e de tradições. -----

## **2 – Ordem do Dia -----**

### **2.1 – Leitura e aprovação da Ata da Reunião de Câmara realizada no dia 7 de agosto de 2023.-----**

Posta à votação de todos os membros do Executivo Municipal, nos termos do nº 2 do artigo 57º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal, por votação nominal, deliberou por unanimidade aprovar a Ata da Reunião de Câmara realizada no dia sete de agosto do ano de dois mil e vinte e três.-----

### **2.2 – Propostas do Senhor Presidente da Câmara: -----**

#### **2.2.1 – O Senhor Presidente propõe à Câmara Municipal a revogação da deliberação da Câmara Municipal de 16.09.2023 referente à atribuição de comparticipação**

financeira à Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra (CIM-RC), no montante de 4.190,02 € , no âmbito do projeto "12: Planos Inovadores de Combate ao Insucesso Escolar." -----

A Câmara Municipal, por votação nominal, deliberou por unanimidade revogar a deliberação tomada na reunião de dezasseis de junho do ano de dois mil e vinte e três, referente à atribuição de comparticipação financeira à CIM-RC no âmbito do projeto 12: Planos Inovadores de Combate ao Insucesso Escolar, no montante de EUR: 4.190,02, (quatro mil cento e noventa euros e dois cêntimos), em virtude de ter sido detetado um lapso, onde consta uma outra proposta com o mesmo fim e montante, no dia dezanove de junho do ano de dois mil e vinte e três. Documento que por ser extenso se dá por integrante reproduzido, ficando arquivado em pasta anexa a este livro de atas, doc. nº 2 – (dois)).-----

**2.2.2 – O Senhor Presidente propõe à Câmara Municipal a ratificação do despacho datado de 08.08.2023 relativo à não adjudicação e revogação da decisão de contratação dos serviços de fornecimento diário de refeições dos Jardins-de-Infância, Escolas do 1.º, 2.º e 3.º Ciclo e Secundária, no local, transportadas a quente e fornecimento diário de lanches escolares para as crianças que frequentam as Atividades de Animação de Apoio à Família (AAAF) dos Jardins-de-Infância durante o Ano Letivo 2023/2024.** -----

O Senhor Vereador Alcindo Quaresma interveio para questionar se com esta medida tomada, por parte da Câmara Municipal, não se corre o risco de atrasar o início do fornecimento diário de refeições, atendendo ao facto de se estar em cima do início do ano letivo e este processo que tinha tido o seu início na anterior reunião, agora é devolvido para não adjudicação e revogação da decisão de contratação dos serviços, iniciando um novo processo, cujos procedimentos demoram sempre algum tempo. Questionou, ainda, se as razões que motivaram o início deste procedimento/processo não poderão vir a repetir-se, pelos mesmos motivos, e quais as consequências que daí poderão advir bem como alternativa a tomar. -----

O Senhor Presidente esclareceu que os riscos existem sempre. Todavia, atendendo às regras que estão definidas, a Câmara Municipal tinha que proceder à não adjudicação e, neste momento, os serviços encontram-se já, da forma mais

célere possível, a elaborar um novo procedimento, no sentido de garantir que existirão propostas de acordo com o estabelecido. -----

A Câmara Municipal, por votação nominal, deliberou por unanimidade ratificar o despacho datado de oito de agosto do ano de dois mil e vinte e três, relativo à não adjudicação e revogação da decisão de contratação dos serviços de fornecimento diário de refeições dos Jardins-de-Infância, Escolas do 1.º, 2.º e 3.º Ciclo e Secundária, no local, transportadas a quente e fornecimento diário de lanches escolares para as crianças que frequentam as Atividades de Animação de Apoio à Família (AAAF) dos Jardins-de-Infância durante o Ano Letivo 2023/2024. Documento que por ser extenso se dá por integrante reproduzido, ficando arquivado em pasta anexa a este livro de atas, doc. nº 3 - (três)).-----

**2.2.3 - O Senhor Presidente propõe à Câmara Municipal a ratificação do despacho datado de 08.08.2023 relativo à autorização da abertura de novo procedimento para contratação de serviços de fornecimento diário de refeições dos Jardins-de-Infância, Escolas do 1.º, 2.º e 3.º Ciclo e Secundária, no local e transportadas a quente e fornecimento diário de lanches escolares para as crianças que frequentam as Atividades de Animação de Apoio à Família (AAAF) dos Jardins-de-Infância durante o Ano Letivo 2023/2024. -----**

A Câmara Municipal, por votação nominal, deliberou por unanimidade aprovar a ratificação do despacho datado de oito de agosto do ano de dois mil e vinte e três, relativo à autorização da abertura de novo procedimento para contratação de serviços de fornecimento diário de refeições dos Jardins-de-Infância, Escolas do 1.º, 2.º e 3.º Ciclo e Secundária, no local e transportadas a quente e fornecimento diário de lanches escolares para as crianças que frequentam as Atividades de Animação de Apoio à Família (AAAF) dos Jardins-de-Infância durante o Ano Letivo 2023/2024. Documento que por ser extenso se dá por integrante reproduzido, ficando arquivado em pasta anexa a este livro de atas, doc. nº 4 - (quatro)). -----

**2.2.4 - O Senhor Presidente propõe à Câmara Municipal que delibere autorizar a contratação de um empréstimo a médio e longo prazos no montante máximo de 330.000,00 € , destinado à requalificação e conservação da rede viária municipal.--**

O Senhor Vereador Alcindo Quaresma solicitou mais esclarecimentos relativamente a esta proposta de contratação de empréstimo, que apenas faz o enquadramento legal desta necessidade, mas não fornece mais informações e, atendendo ao facto de que na passada reunião do Executivo, também, foi apresentada uma proposta para um empréstimo, o que significa que já é o segundo, citando: “...e já vamos em oitocentos e tal mil euros” afirmou ter conhecimento que existem várias necessidades, todavia, e ainda assim, gostaria de perceber com mais objetividade onde se pretende investir e qual a necessidade de proceder a este empréstimo neste momento. -----

O Senhor Presidente esclareceu que as obras estão definidas de acordo com o plano global de requalificação da rede viária efetuado, conjuntamente com as Juntas de Freguesia. Informou que o plano é para executar em vários anos, sendo que para este, estão definidas um conjunto de intervenções, nomeadamente: a requalificação da plataforma na Ponte Velha, a reabilitação da Estrada Municipal, adiante designada por EM 552, Casal de Ermio – Foz de Arouce, a reabilitação da EM 553, Casal do Espírito Santo – Vilarinho, a reabilitação da Rua de Vale Madeiros, entre Serpins até ao Forcado, a reabilitação das vias no lugar do Penedo e no Bairro do Penedo, a construção de uma via nos Cômoros, a implementação de uma rotunda na freguesia das Gândaras, na conjugação entre a Estrada Ramalhais – Santa Luzia e a Rua de St<sup>a</sup>. Luzia. Acrescentou, ainda, na freguesia das Gândaras, mais duas ou três artérias, na freguesia de Foz de Arouce e Casal de Ermio, mais duas artérias, na freguesia de Serpins, a ligação Serpins – Vila Nova do Ceira e, ainda, mais duas artérias. Disse estar, também, identificada a necessidade de intervenção de reabilitação de natureza diferente nas estradas de acesso às Aldeias do Xisto. Reiterou que existe um conjunto alargado de vias onde já estão identificados os trabalhos ou a sua natureza e elaborada uma estimativa orçamental. Informou que todo o levantamento foi, previamente, elaborado pelos serviços técnicos da Câmara Municipal que estima um volume de investimento muito mais alargado e que será para concretizar em vários anos, conforme referiu anteriormente. Relativamente a esta proposta, sublinhou que esta definição foi identificada como mais prioritária para este momento, e reiterou que o montante do investimento será superior ao valor do empréstimo. Mais informou que a

intenção de recorrer à banca para contratação de um empréstimo a médio e longo prazos, no montante máximo de EUR: 330.000,00 (trezentos e trinta mil euros), destina-se ao financiamento de “Requalificação e conservação de rede viária municipal”, pelo que informou que a Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, na sua atual redação prevê, relativamente aos empréstimos a médio e longo prazos, que os municípios podem contrair empréstimos, incluindo aberturas de crédito, junto de quaisquer instituições autorizadas por lei a conceder crédito, bem como celebrar contratos de locação financeira, nos termos da lei; Nos termos do nº 1 do artigo 51º, os empréstimos de médio e longo prazo podem ser contraídos para aplicação em investimentos, para substituição de dívida ou ainda para proceder de acordo com os mecanismos de recuperação financeira municipal. Informou que não há a necessidade da Assembleia Municipal discutir e autorizar previamente esta contratação uma vez que o montante do empréstimo pretendido não ultrapassa o montante de EUR: 533.249,00. Relativamente à contratação de empréstimos, realçou o disposto na lei sobre a dívida total uma vez que apenas podem ser contratados empréstimos desde que não seja ultrapassado o limite da dívida total. Constatou-se, ainda que o município, a um de janeiro do ano de dois mil e vinte e três, tem uma margem utilizável de EUR: 8.766.381,53, pelo que, a contratação de um empréstimo de montante pretendido se enquadra na margem disponível por utilizar, uma vez que se verifica, a 31.07.2023, que considerando a contração do empréstimo em análise, a margem disponível para novo endividamento situa-se no montante de EUR: 4.261.667,77 (tendo também em conta a contratação do empréstimo de médio e longo prazos, no montante máximo de EUR: 500.000,00 destinado a financiar “Projetos de eficiência energética – Substituição do parque de iluminação pública por tecnologia LED”, de acordo com a deliberação na reunião de Câmara Municipal de sete de agosto do ano de dois mil e vinte e três. Esta situação de aumento da dívida correspondente a 40% da margem disponível no início de cada um dos exercícios, apenas se reflete no ano de dois mil e vinte e três, com as alterações introduzidas pela Lei nº 29/2023, de 4 de julho, sendo que, caso não se mantenha em anos posteriores, a taxa de aumento situa-se nos 20%. Neste sentido, propõe-se a contratação de um empréstimo a médio e longo prazos com as seguintes condições: Finalidade: Requalificação e conservação de rede

viária municipal; Valor: montante máximo de EUR: 330.000,00 (trezentos e trinta mil euros); Prazo de vencimento/reembolso: doze anos, trimestrais, vencendo-se o primeiro, um trimestre após o período de carência; Pagamento de juros: trimestrais, postecipados; Condições de remuneração: o indexante para referência da taxa de juro deverá ser Euribor a 3 meses, acrescida de “spread” Período de utilização e carência: vinte e quatro meses; Prazo de validade das propostas: sessenta e seis dias; Cláusula particular: O mutuário poderá reembolsar antecipadamente o empréstimo, parcial ou integralmente, sem que daí advenha qualquer penalização ou comissão; Amortizações anuais previstas: De acordo com o nº 11 do artigo 51º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, na sua atual redação, a amortização anual prevista do empréstimo, não pode ser inferior a 80% da amortização média de empréstimos, tal como definida no n.º 4 do artigo 40.º da mesma Lei. A proposta é no sentido de contratação de um empréstimo a médio e longo prazos, por isso é submetida a reunião do Executivo para deliberação de autorização para início do procedimento, em conformidade com a lista de documentos instrutórios relativos a Contratos de Empréstimo para Investimento das Autarquias Locais; Proceder à consulta de pelo menos três instituições financeiras; Proceder à abertura e análise de propostas (inclui fase de audiência dos interessados prevista no artigo 121º e seguintes do Decreto-Lei nº 4/2015, de 7 de janeiro); Remeter o processo à Câmara Municipal e posteriormente à Assembleia Municipal para efeitos de autorização da contratação do empréstimo acompanhado de mapa demonstrativo da situação face à dívida total (alínea ccc) do nº1 do artigo 33º e alínea f) do nº 1 e nº 4 do artigo 25º, ambos da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação e nº 2 do artigo 51º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, na sua atual redação); Solicitar à instituição financeira que apresentou as melhores condições, de acordo com a deliberação tomada pela Assembleia Municipal, a minuta do contrato e proceder à sua remessa à Câmara Municipal para aprovação das cláusulas contratuais em conformidade com a lista de documentos instrutórios relativos a Contratos de Empréstimo para Investimento das Autarquias Locais; Proceder à assinatura do contrato e remessa do mesmo ao Tribunal de Contas para obtenção de visto, em conjunto com a restante documentação prevista na lei.-----

O **Senhor Vereador Alcindo Quaresma** interpelou para referir que a proposta remetida deveria conter mais informação de apoio, ainda que de forma resumida, sobre todo o processo, tanto mais porque as intervenções e reabilitações a executar até já foram elencadas, porque apresentada desta forma, quando estão a avaliar o documento, a sua análise é vaga. Adiantou que pretendem saber, objetivamente, quais as necessidades, o motivo o empréstimo e tudo o que estiver subjacente ao procedimento. Pelo exposto informou que o sentido de voto do PSD é a abstenção. -----

O **Senhor Presidente** respondeu que não existe qualquer problema nem objeção em disponibilizar a informação elencada, eventualmente, apenas por lapso não foi incluída no documento de apoio à proposta. Realçou que o investimento que a Câmara Municipal vai fazer é superior ao empréstimo que se propõe contratar.---

A Câmara Municipal, por votação nominal deliberou por maioria e em minuta com uma abstenção do **Senhor Vereador Alcindo Quaresma** do PSD, autorizar a contratação de um empréstimo a médio e longo prazos no montante máximo de EUR: 330.000,00 (trezentos e trinta mil euros), destinado à requalificação e conservação da rede viária municipal. Documento que por ser extenso se dá por integrante reproduzido, ficando arquivado em pasta anexa a este livro de atas, doc. nº 5 – (cinco)). -----

**2.2.5 – O Senhor Presidente propõe à Câmara Municipal a atribuição de tarifa social relativa à prestação de serviços de abastecimento de água, de saneamento de águas residuais e resíduos sólidos urbanos ao consumidor com o NIF 173607307. -----**

A Câmara Municipal, por votação nominal, deliberou por unanimidade e em minuta atribuir a tarifa social relativa à prestação de serviços de abastecimento de água, de saneamento de águas residuais e resíduos sólidos urbanos ao consumidor com o NIF 173 607 307 e informar a entidade responsável pela faturação APIN – Empresa Intermunicipal de Ambiente do Pinhal Interior, E.I.M., S.A.. Por razões de proteção de dados pessoais no âmbito do RGPD – Regulamento Geral de Proteção, não são mencionados mais elementos identificativos do município. Documento que por ser extenso se dá por integrante reproduzido, ficando arquivado em pasta anexa a este livro de atas, doc. nº 6 – (seis)). -----

**2.2.6 – O Senhor Presidente propõe à Câmara Municipal a atribuição de tarifa social relativa à prestação de serviços de abastecimento de água, de saneamento de águas residuais e resíduos sólidos urbanos ao consumidor com o NIF 172881145. -----**

A Câmara Municipal, por votação nominal, deliberou por unanimidade e em minuta atribuir a tarifa social relativa à prestação de serviços de abastecimento de água, de saneamento de águas residuais e resíduos sólidos urbanos ao consumidor com o NIF 172 881 145 e informar a entidade responsável pela faturação APIN – Empresa Intermunicipal de Ambiente do Pinhal Interior, E.I.M., S.A.. Por razões de proteção de dados pessoais no âmbito do RGPD – Regulamento Geral de Proteção, não são mencionados mais elementos identificativos do munícipe. Documento que por ser extenso se dá por integrante reproduzido, ficando arquivado em pasta anexa a este livro de atas, doc. nº 7 – (sete)).-----

**2.2.7 – O Senhor Presidente propõe à Câmara Municipal a alteração da deliberação da Câmara Municipal de 19.12.2022, relativa à constituição de fundos de maneio para o ano de 2023. -----**

O Senhor Presidente informou que com a entrada em vigor no dia catorze de agosto do ano de dois mil e vinte e três, do Regulamento Municipal de Emergência Social, RMES, o Regulamento das Medidas de Apoio Pontual em Situação de Emergência Social na Lousã, MAPSES foi revogado, passando a existir novas regras para a utilização do fundo de maneio. Considerando o disposto na alínea b) do nº 1 e nº 4 do artigo 5º e no nº 3 do artigo 15º do novo Regulamento Municipal de Emergência Social, o fundo de maneio passará a ser utilizado para a implementação da medida de apoio social de carácter eventual e emergente designada de “Apoios de Emergência Social”, que se destina a *“fazer face às situações em que é necessária uma intervenção imediata para despesas de pequeno montante e para satisfazer as necessidades.”* De acordo com informação obtida junto da responsável pela Unidade de Ação Social e Saúde, é expectável que seja suficiente um valor mensal de EUR: 350.00 (trezentos e cinquenta euros), para este efeito. Assim, o fundo de maneio foi alterado para a titular: Gilda Carminda Simões Silva da Unidade de Intervenção Social e Saúde, RMES, no valor mensal de EUR: 350,00 (trezentos e cinquenta euros), distribuído pela rubrica orçamental 0102/04080202. A Câmara Municipal, por votação nominal, deliberou

por unanimidade e em minuta aprovar a proposta da alteração da deliberação da Câmara Municipal de dezanove de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, relativa à constituição de fundos de maneiio para o ano de dois mil e vinte e três. Documento que por ser extenso se dá por integrante reproduzido, ficando arquivado em pasta anexa a este livro de atas, doc. nº 8 – (oito)).-----

### **2.3 – Proposta do Senhor Presidente da Câmara e da Senhora Vice-Presidente:----**

**2.3.1 – O Senhor Presidente e a Senhora Vice-Presidente propõem à Câmara Municipal a atribuição de apoio financeiro à ACTIVAR – Associação de Cooperação da Lousã no montante de 205.700,00 € , à Associação Recreativa Cultural e Social das Gândaras no montante de 29.260,00 € e ao Centro Paroquial de Solidariedade Social da Freguesia de Serpins no montante de 33.660,00 € no âmbito das AAAF – Atividades de Animação e Apoio à Família para o ano letivo 2023/2024. -----**

O **Senhor Presidente** informou que os diferentes montantes decorrem dos serviços de apoio à atividade educativa que cada uma destas entidades prestam. -----

A Câmara Municipal, por votação nominal, deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a atribuição de apoio financeiro à ACTIVAR – Associação de Cooperação da Lousã no montante de EUR: 205.700,00 (duzentos e cinco mil e setecentos euros), à Associação Recreativa Cultural e Social das Gândaras no montante de EUR: 29.260,00 (vinte e nove mil duzentos e sessenta euros) e ao Centro Paroquial de Solidariedade Social da Freguesia de Serpins no montante de EUR: 33.660,00 (trinta e três mil seiscentos e sessenta euros), no âmbito das AAAF – Atividades de Animação e Apoio à Família para o ano letivo 2023/2024. O valor em causa foi cabimentado e comprometido no dia dezasseis de agosto do ano de dois mil e vinte e três, através de documentos internos nºs 251, 252, e 253, na rubrica orçamental 0102/040701 e no projeto das GOP com a designação 02 212 2022/14-1. Documento que por ser extenso se dá por integrante reproduzido, ficando arquivado em pasta anexa a este livro de atas, doc. nº 9 – (nove)). -----

**2.3.2 – O Senhor Presidente e a Senhora Vice-Presidente propõem à Câmara Municipal a atribuição de um Voto de Reconhecimento a Juliana e Rafaela Fernandes da Academia de Bailado da Lousã, que alcançaram o 1.º lugar em Dança Contemporânea, tornando-se assim as vencedoras europeias na Competição All Dance Europe 2023, que aconteceu em Espanha, de 3 a 6 de agosto de 2023. ----**

A Câmara Municipal, por votação nominal, deliberou por unanimidade e em minuta atribuir um Voto de Reconhecimento, entretanto subscrito por todos os elementos do Executivo, a Juliana e Rafaela Fernandes da Academia de Bailado da Lousã, que alcançaram o 1.º lugar em Dança Contemporânea, tornando-se assim as vencedoras europeias na Competição All Dance Europe 2023, que aconteceu em Espanha, de 3 a 6 de agosto de 2023. Este Voto de Reconhecimento é extensivo a todas as pessoas, parceiros e entidades que contribuíram para este excelente resultado. Documento que por ser extenso se dá por integralmente reproduzido, ficando arquivado em pasta anexa a este livro de atas, doc. nº 10 – (dez)). -----

#### **2.4 – Propostas do Senhor Presidente da Câmara e do Senhor Vereador João Santos:-----**

**2.4.1 – O Senhor Presidente e o Senhor Vereador propõem à Câmara Municipal a aprovação da Minuta do Acordo de Colaboração a celebrar com a Associação Louzan Natação, no montante de 257.027,67 €, destinado a assegurar e dinamizar o funcionamento da Piscina Municipal e a realização dos projetos "Eco Escolas", "Férias Ativas", "Oficina de Segurança", "Lousã a Mexer +", "Toque & Tom", "Marcha e Corrida" e "Programa Primeiros Passos." -----**

A Câmara Municipal, por votação nominal, deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a Minuta do Acordo de Colaboração a celebrar com a Associação Louzan Natação, no montante de EUR: 257.027,67 (duzentos e cinquenta e sete mil vinte e sete euros e sessenta e sete cêntimos), destinado a assegurar e dinamizar o funcionamento da Piscina Municipal e a realização dos projetos "Eco Escolas", "Férias Ativas", "Oficina de Segurança", "Lousã a Mexer +", "Toque & Tom", "Marcha e Corrida e "Programa Primeiros Passos." O valor em causa foi cabimentado e comprometido no dia dezasseis de agosto do ano de dois mil e vinte e três, através de documento interno nº 254 na rubrica orçamental 0102/040701 e no projeto das GOP com a designação 02 212 2022/14-1. Documento que por ser extenso se dá por integrante reproduzido, ficando arquivado em pasta anexa a este livro de atas, doc. nº 11 – (onze)). -----

**2.4.2 – O Senhor Presidente e o Senhor Vereador propõem à Câmara Municipal a atribuição de um Voto de Reconhecimento ao atleta Lousanense, Gonçalo Bandeira,**

pelos resultados obtidos no UCI Cycling World Championships - Mountain Bike Downhill, que teve lugar entre os dias 3 e 5 de agosto em Fort William - Escócia. -

A Câmara Municipal, por votação nominal, deliberou por unanimidade e em minuta atribuir um Voto de Reconhecimento, entretanto subscrito por todos os elementos do Executivo, ao atleta Lousanense, Gonçalo Bandeira, pelos resultados obtidos no UCI Cycling World Championships - Mountain Bike Downhill, que teve lugar entre os dias 3 e 5 de agosto em Fort William - Escócia. Este Voto de Reconhecimento é extensivo a todos os que, direta ou indiretamente, contribuíram para o excelente resultado alcançado. Documento que por ser extenso se dá por integralmente reproduzido, ficando arquivado em pasta anexa a este livro de atas, doc. nº 12 - (doze)). -----

**2.4.3 - O Senhor Presidente e o Senhor Vereador propõem à Câmara Municipal a atribuição de um Voto de Reconhecimento ao atleta Lousanense, Gabriel Lopes, pelos resultados obtidos no "FISU World University Games 2023", organizado pela International University Sports Federation, que decorreram de 28 de julho a 8 de agosto de 2023, em Chengdu - China, em representação da Federação Académica do Desporto Universitário (FADU).** -----

A Câmara Municipal, por votação nominal, deliberou por unanimidade e em minuta atribuir um Voto de Reconhecimento, entretanto subscrito por todos os elementos do Executivo, ao atleta Lousanense, Gabriel Lopes, pelos resultados obtidos no "FISU World University Games 2023", organizado pela International University Sports Federation, que decorreram de 28 de julho a 8 de agosto de 2023, em Chengdu - China, em representação da Federação Académica do Desporto Universitário (FADU). Este Voto de Reconhecimento é extensivo à Federação Académica do Desporto Universitário - FADU, à AAC - Universidade de Coimbra, à Associação Louzan Natação/Efapel e a todos os que, direta ou indiretamente, contribuíram para os excelentes resultados alcançados. Documento que por ser extenso se dá por integralmente reproduzido, ficando arquivado em pasta anexa a este livro de atas, doc. nº 13 - (treze)). -----

**2.4.4 - O Senhor Presidente e o Senhor Vereador propõem à Câmara Municipal a atribuição de um Voto de Reconhecimento a Diogo Cancela pelos resultados obtidos**

no World Para Swimming Championships, que teve lugar em Manchester – Reino Unido, de 31 de julho a 6 de agosto de 2023.-----

A Câmara Municipal, por votação nominal, deliberou por unanimidade e em minuta atribuir um Voto de Reconhecimento, entretanto subscrito por todos os elementos do Executivo, a Diogo Cancela pelos resultados obtidos no World Para Swimming Championships, que teve lugar em Manchester – Reino Unido, de 31 de julho a 6 de agosto de 2023. Este Voto de Reconhecimento é extensivo à Associação Louzan Natação/Efapel e a todos os que, direta ou indiretamente, contribuíram para os excelentes resultados alcançados. Documento que por ser extenso se dá por integralmente reproduzido, ficando arquivado em pasta anexa a este livro de atas, doc. nº 14 – (catorze)).-----

**2.4.5 – O Senhor Presidente e o Senhor Vereador propõem à Câmara Municipal a atribuição de um Voto de Reconhecimento à atleta Lousanense, Mariana Rodrigues, pelos resultados obtidos no Campeonato Europeu de Futebol Universitário, que decorreu entre os dias 25 de junho e 2 de julho de 2023, em Tirana – Albânia.-----**

A Câmara Municipal, por votação nominal, deliberou por unanimidade e em minuta atribuir um Voto de Reconhecimento, entretanto subscrito por todos os elementos do Executivo, à atleta Lousanense, Mariana Rodrigues, pelos resultados obtidos no Campeonato Europeu de Futebol Universitário, que decorreu entre os dias 25 de junho e 2 de julho de 2023, em Tirana – Albânia. Este Voto de Reconhecimento é extensivo à Universidade de Coimbra e a todos os que, direta ou indiretamente, contribuíram para o excelente resultado alcançado. Documento que por ser extenso se dá por integralmente reproduzido, ficando arquivado em pasta anexa a este livro de atas, doc. nº 15 – (quinze)).-----

**2.4.6 – O Senhor Presidente e o Senhor Vereador propõem à Câmara Municipal a atribuição de apoio financeiro às Instituições Desportivas do Concelho para prossecução das atividades da época desportiva 2023/2024, no montante global de 174.100,00 € .-----**

Considerando que o **Senhor Vereador Alcindo Quaresma** não pode participar na discussão e votação do presente assunto e considerando ainda o número de membros presentes na reunião, foi deliberado por unanimidade a sua não apreciação e votação, por falta de quórum. Documento que por ser extenso se dá

por integralmente reproduzido, ficando arquivado em pasta anexa a este livro de atas, doc. nº 16 – (dezasseis)). -----

## **2.5 – Correspondência:-----**

**2.5.1 – A Equipa das Jornadas Mundiais da Juventude da Lousã a agradecer à Câmara Municipal todo o apoio prestado no acolhimento do grupo de peregrinos italianos. -----**

O Senhor Presidente deu conhecimento de uma comunicação da Equipa da JMJ Lousã a agradecer todo o apoio prestado no acolhimento do grupo de peregrinos italianos. O Executivo Municipal tomou conhecimento. Documento que por ser extenso se dá por integralmente reproduzido, ficando arquivado em pasta anexa a este livro de atas, doc. nº 17 – (dezassete)).-----

## **2.6 – Bombeiros Municipais da Lousã:-----**

**2.6.1 – A remeterem o mapa do Dispositivo Municipal referente ao mês de julho de 2023. Para ratificação. -----**

A Câmara Municipal, por votação nominal, deliberou por unanimidade ratificar os despachos do Senhor Comandante dos Bombeiros Municipais, do Senhor Vereador do Pelouro e do Senhor Presidente da Câmara, datados do dia dezasseis do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, a autorizar o pagamento do mapa do Dispositivo Municipal referente ao mês de julho do ano de dois mil e vinte e três no valor de EUR: 2. 796.83 € (dois mil setecentos e noventa e seis euros e oitenta e três cêntimos). A despesa tem cabimentação orçamental na rubrica 0102/02022599. Documento que por ser extenso se dá por integralmente reproduzido, ficando arquivado em pasta anexa a este livro de atas, (doc. nº 18 (dezoito)). -----

**2.6.2 – A remeterem o mapa da ECIN’s – CMA referente ao mês de julho de 2023. Para ratificação. -----**

A Câmara Municipal, por votação nominal, deliberou por unanimidade ratificar os despachos do Senhor Comandante dos Bombeiros Municipais, do Senhor Vereador do Pelouro e do Senhor Presidente da Câmara, datados do dia dezasseis do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, a autorizar o pagamento do mapa da ECIN’s – CMA referente ao mês de julho do ano de dois mil e vinte e três no valor de EUR: 17. 494.50€ (dezassete mil quatrocentos e noventa e quatro euros e

cinquenta cêntimos). A despesa tem cabimentação orçamental na rubrica 0102/02022599. Documento que por ser extenso se dá por integralmente reproduzido, ficando arquivado em pasta anexa a este livro de atas, (doc. nº 19 (dezanove)).-----

**2.7 - Divisão de Planeamento Urbanístico e Regeneração Urbana: -----**

**2.7.1 - Requerimento nº 1327 de 02.02.2022, em que a Junta de Freguesia de Foz de Arouce e Casal de Ermio, solicita a licença de obras de construção de Infraestrutura de Lazer e Recreio de Foz de Arouce. -----**

A Câmara Municipal, por votação nominal, deliberou por unanimidade e em minuta deferir o requerimento em nome da Junta de Freguesia de Foz de Arouce e Casal de Ermio, NIF 510 836 909, para licenciamento de obras de construção de infraestrutura de Lazer e Recreio de Foz de Arouce no lugar de Chão da Cruz, freguesia de Foz de Arouce e Casal de Ermio, com a área de 10076 e 4000 m2, que confronta a Norte com Francisco de Melo Furtado Osório Menezes Pito - Rio Ceira e Sul com Estrada Camarária, Nascente com Rio Ceira - herdeiros de Gualter S. N. Barreto e Poente com Maria Júlia S. F. Barreto e Estrada Camarária. Documento que por ser extenso se dá por integralmente reproduzido, ficando arquivado em pasta anexa a este livro de atas, (doc. nº 20 (vinte)). -----

**2.7.2 -Processo nº 162/2005, em que é requerente: Maria de Fátima de Sousa Pinheiro, solicita alteração de moradia e alpendre, sita em Vilarinho - Lousã. -----**

A Câmara Municipal, por votação nominal, deliberou por unanimidade declarar a caducidade da licença relativa ao processo de alteração de moradia e alpendre, nº 1/2005/162 e requerimento nº 1032, de dez de agosto do ano de dois mil e cinco, sita na freguesia de Lousã e Vilarinho e conceder audiência prévia dos interessados. Documento que por ser extenso se dá por integralmente reproduzido, ficando arquivado em pasta anexa a este livro de atas, (doc. nº 21 (vinte e um)). -----

**2.7.3 - Processo nº 34/2018, em que David André Miguel da Silva, solicita o licenciamento de construção de habitação unifamiliar sita em Barreiras do Espinheiro - Freguesia das Gândaras. -----**

A Câmara Municipal, por votação nominal, deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a caducidade da licença concedida para construção de habitação

unifamiliar sita em Barreiras do Espinheiro - Freguesia das Gândaras e conceder audiência prévia dos interessados. Documento que por ser extenso se dá por integralmente reproduzido, ficando arquivado em pasta anexa a este livro de atas, (doc. nº 22 (vinte e dois)). -----

-----  
Nada mais havendo a tratar às onze horas e trinta minutos, o Senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata que vai ser assinada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Luis Miguel Correia Antunes e por, Maria de Fátima Lima Martins, na qualidade de Secretária.

-----  
O Presidente da Câmara Municipal,



A Secretária,

  
-----